AGUIAR FERES
AUDITORES INDEPENDENTES

RIBEIRÃO PRETO
Rua Visconde de Inhaúma, 490 – Conjunto 801
Ribeirão Preto – SP – Cep 14010-100
(16) 3632.3100 (16) 3632.3111

E-mail: aguiarferes@aguiarferes.com.br
Home-page: www.aguiarferes.com.br
CVM 9.555 **CRC-SP** 2SP022486/O-4
Homologado **BACEN OCB/OCESP**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da
Empresa Brasil de Comunicação - EBC
CNPJ nº 09.168.704/0001-42
Edifício Venâncio Shopping |Setor Comercial Sul SCD - Quadra 08 | Bl B-60
Brasília (DF)

Examinamos o balanço patrimonial da Empresa Brasil de Comunicação - EBC em 30 de setembro de 2019, bem como as demais Demonstrações Contábeis e o resumo das principais práticas contábeis e outras notas explicativas (em conjunto "**demonstração contábil**").

Responsabilidade da administração pela demonstração contábil

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessa demonstração contábil de acordo com os requisitos da estrutura de relatório financeiro no Brasil relevantes para a elaboração dessa demonstração contábil, assim como, pelos controles internos relevantes para a sua elaboração, livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre a demonstração contábil com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que a demonstração contábil está livre de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados na demonstração contábil. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante na demonstração contábil, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação da demonstração contábil da Entidade para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Entidade.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação da demonstração contábil tomada em conjunto.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Ênfase

Por outro lado, importante pontuar que conforme especificado na Nota Explicativa nº 16.1 – Transferências Financeiras a Comprovar – TED – R$ 13.640.124,30 – Conta Contábil 21892.06.00, existe um lançamento realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com base no saldo da Conta 81121.02.02 – TED a Comprovar, conforme Nota de Sistema nº 2019NS000301. É de se salientar que este Passivo decorre tão somente de contas de controle e não pode representar um débito no resultado da companhia. As transferências financeiras foram recebidas de diversos órgãos federais, no período compreendido entre 2013 a 2019, e, as despesas realizadas por conta desses recursos foram ou são contabilizadas em seus períodos de competência, ou seja, o que se encontra pendente é o saldo das prestações de contas. Essas prestações de contas dependem também de ações dos órgãos concedentes dos recursos financeiros.
Aguardamos o desfecho dessa decisão para o 4º trimestre e caso a STN não reverta sua posição, o relatório dos auditores em 31/12/2019 poderá sofrer modificação de opinião.

Opinião

Em nossa opinião, a demonstração contábil apresenta adequadamente, em todos os **aspectos relevantes**, a posição patrimonial e financeira da Empresa Brasil de Comunicação - EBC em 30 de setembro de 2019 de acordo com os requisitos da estrutura de relatório financeiro no Brasil, relevantes para a elaboração dessa demonstração contábil.
O presente relatório foi emitido considerando os preceitos da NBC TA 805.

Ribeirão Preto (SP), 22 de novembro de 2019.

AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 022486/O-4 CVM – 9555
Tanagildo Aguiar Feres
Contador - CRC1SP067138/O "S" DF